



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.541, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia o servidor Marco Antonio Beltramo para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da C.I. n.º 019/SMS/2024, de 17 de abril de 2024.

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Marco Antonio Beltramo, matrícula 17795, ocupante do emprego público de Fiscal Sanitário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-04.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar entre o recebimento do vencimento do cargo comissionado ou da remuneração do respectivo emprego, consoante redação do §3º do art. 42 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 18/04/24 Edição nº 2286

Caderno

Pag. 04

Orgão

Journal Folha da Divisão